

O CONCÍLIO VATICANO II E A REDESCOBERTA DA PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS FIÉIS NA LITURGIA

THE VATICAN II AND THE REDISCOVERY OF ACTIVE PARTICIPATION OF FAITHFUL IN THE LITURGY

Reginaldo Marcolino¹

Resumo: O Concílio Vaticano II abriu uma grande oportunidade para que os fiéis pudessem se aproximar do mistério eucarístico, pois aquilo que até então era intocável e distante, tornou-se algo vivido e experimentado numa fé concreta. A liturgia pensada pelo Concílio Vaticano II procura favorecer aos fiéis uma participação ativa, consciente e frutuosa. A Eucaristia sem deixar de ser “o pão do céu” torna-se presente na vida da Igreja como “o pão dos homens”. Portanto, todos os elementos de uma celebração eucarística, à luz do Vaticano II, devem propiciar uma participação verdadeira de todos os fiéis.

Palavras-chave: Liturgia. Participação. Povo.

Sintesi: Il Vaticano II ha aperto una grande opportunità per i fedeli potevano avvicinarsi al mistero eucaristico, perché ciò che è stato fino ad allora intoccabile e lontano, è diventato qualcosa di vissuto e sperimentato in una fede concreta. La liturgia progettata dal Vaticano II, si propone di incoraggiare ai fedeli una partecipazione attiva, consapevole e fruttuosa. L'Eucaristia senza cessare di essere "pane del cielo", si fa presente nella vita della Chiesa come "il pane degli uomini." Pertanto, tutti gli elementi di una celebrazione eucaristica, alla luce del Concilio Vaticano II, dovrebbero fornire una vera partecipazione di tutti i fedeli.

Parole-chiave: Liturgia. Partecipazione. Persone.

* * *

1. Considerações iniciais

“Como as ações litúrgicas não são ações privadas, mas celebrações da Igreja, a liturgia exige por si mesma a participação ativa, consciente e plena da parte de todos” (SC, 1997, n. 26)²

A grande aspiração da reforma litúrgica do Vaticano II foi a participação dos fiéis na liturgia, em especial na celebração eucarística. Para tanto, faremos um esboço nos principais aspectos da celebração eucarística, na qual o Concílio se ateve de modo direto e particular.

¹ Mestre em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP.

² Cf. Vicesimus Quintus Annus, 10.

2. Do termo Participação

Por participação se entende adesão, intervenção responsável e interação. Hoje, a palavra “participação” aparece muitas vezes na linguagem teológico-litúrgica e tem sua origem do latim *participatio-partem capere*, significando “tomar parte”. Na liturgia, usamos a ideia de participação significando o “ter relacionamento com”, “compartilhar”, “ter comunhão” (no sentido de relação).

Assim, a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, superando toda discussão em torno do sacerdócio comum dos fiéis, declara que cada membro da Igreja é sujeito ativo nas celebrações litúrgicas, de modo que o “sacramento da unidade”, celebrado em torno da mesa eucarística, é de todo o Povo de Deus, unido e orientado pelos pastores devidamente constituídos. Quando falamos em participação ativa, o primeiro elemento que temos que levar em consideração é, sem dúvida, a questão do sacerdócio comum ou real dos fiéis, pelo qual gira a principal finalidade da reforma e incremento da liturgia. Na Igreja, desde os seus primórdios, tinha-se a preocupação da valorização do povo batizado, pertencente ao sacerdócio real mediante a marca do ser cristão. Aos poucos, isso foi sendo esquecido e se colocou em seu lugar uma simbologia ligada aos aspectos exteriores da ação litúrgica, de tal modo que se supervalorizou outros aspectos, esquecendo-se deste que a Igreja foi redescobrendo nos tempos pós-conciliares.

3. Do Movimento Litúrgico até o Vaticano II

Com o Movimento Litúrgico no século XX, a participação foi um tema bastante discutido e aprofundado nos estudos teológico-litúrgicos. Discussão esta, que iria interferir nos hábitos e comportamentos que apresentavam certo fechamento por parte da Igreja desde Trento, pois possuíam ainda caráter apologético.

Mas, mesmo antes das tentativas de reforma do Movimento Litúrgico e, até mesmo do Concílio, já se tinha uma mentalidade definida acerca da finalidade litúrgica a ser perseguida, contando até com um discreto conjunto de normas e instruções oficiais do Magistério que davam certa abertura para a participação nas celebrações, em especial na missa. Mas foi, precisamente com o Concílio Vaticano II, sobretudo com a Constituição *Sacrosanctum Concilium* que, de maneira clara, intensa, explícita e repetida, houve uma insistência na participação ativa dos fiéis. Assim, a participação se torna um princípio norteador não só da liturgia pós-conciliar, bem como um princípio

inspirador de renovação de toda a Igreja que se abre para acolher os resultados do Vaticano II. A Igreja com a reforma do Concílio Vaticano II, marca o fim da Contrarreforma (século XVI), apresentando uma feição mais pastoral; a Igreja sai da defensiva para lançar-se à ofensiva pacífica, para descobrir ou redescobrir facetas do mistério da Igreja.

De fato, os padres do Concílio, tratando da restauração da Sagrada Liturgia, pela sua solicitude a favor da Igreja universal, nada tiveram de mais claro que exortar os fiéis a fim de que com fé íntegra e grande piedade participem ativamente da celebração deste Sacrossanto Mistério (AAS, 1988, n. 57).

Percebemos que a finalidade primeira da reforma litúrgica não foi a mudança e adaptações do material das fórmulas e textos litúrgicos (isso até foi uma preocupação posterior), pois o cerne da questão era aproximar os fiéis dos atos celebrados, esperando que a liturgia ocupasse o seu verdadeiro lugar e espaço na vida do cristão, que é ser cume e fonte vital, aproximando o cristão dos mistérios de Deus. Por isso, que a *Sacrosanctum Concilium* se situa na perspectiva do Povo de Deus e não em uma perspectiva clerical; é o gesto da nobre dama que decide extrair do cofre seus diamantes, até então escondidos, mostrando o esplendor e beleza que a circunda.

[...] a finalidade do Concílio sobre a sagrada liturgia não é tanto mudar os ritos e os textos litúrgicos, mas, sobretudo suscitar aquela formação dos fiéis e promover aquela ação pastoral que tenha por cume e fonte a sagrada liturgia (IO, 1965, n. 4).

4. Da Assembleia

Seria impossível, numa visão pós-conciliar, falar em assembleia sem participação, isso porque assembleia tende naturalmente à participação. Imaginemos quanto tempo a participação dos fiéis foi esquecida na liturgia da Igreja, esquecendo-se da assembleia do povo enquanto atuação no plano celebrativo da comunidade cristã, a qual se reunia para celebrar a sua vida na vida de Deus e, em torno, especialmente, da Eucaristia. Justamente por isso, o Concílio abriu seus horizontes para valorizar a participação dos fiéis no culto, fazendo desta uma finalidade importante da reforma e incremento da liturgia. Sendo esta preocupação tão latente, ousamos refletir sobre a teologia da celebração eucarística, aprofundando o tema da Eucaristia desde os seus primórdios, pois seria impossível falar em assembleia, ou até mesmo em participação,

sem antes descobrirmos o verdadeiro significado de Jesus Cristo ter reunido os seus para cear.

A liturgia deve se voltar a este princípio, que norteia toda e qualquer reflexão acerca da participação dos fiéis. São muitos os aspectos dentro da liturgia que devem ser considerados para se falar numa participação de fiéis; o Concílio Vaticano II não só se preocupou na participação dos fiéis, mas ressalta que tal participação deve ser ativa, plena e consciente. Ou seja, percebe-se a atenção dos padres conciliares em aproximar o povo da liturgia, dos mistérios sagrados. Valorizar e empenhar-se pela participação ativa e plena, entendida à luz do Concílio Vaticano II, não é nivelamento contrário ao caráter essencialmente hierárquico da Igreja, e até mesmo nas funções a serem ocupadas na liturgia; o fato de se pensar em comunidade de batizados não autoriza a pensar que não haja diversidade de funções na mesma. De tal forma que uma missa celebrada sem povo é, essencialmente, o mesmo ato comunitário e social que uma missa paroquial ou de comunidade de monges, pois se assim não fosse, toda a pastoral litúrgica estaria viciada em sua base.

5. Do Sacerdócio Comum dos Fiéis

Feito este aceno sobre o sentido e característica própria da participação dos fiéis, fica assentado que o ideal da participação está na catequese que se faz para se atingir uma participação plena, ativa e consciente dos fiéis; a fonte da participação é o sacerdócio comum dos fiéis (adquirido no batismo), onde todos são constituídos herdeiros da graça, a qual torna-os sujeitos na celebração eucarística; a motivação íntima que é provocada na celebração para se atingir uma melhor participação, não só com gestos e palavras, evidencia a natureza da liturgia e, por fim, todas decorrências práticas que ocorrem na celebração, além de criar uma participação mais frutuosa, marcando o direito e o dever de cada membro que participa na celebração eucarística.

Não podemos nos esquecer que, quando falamos em liturgia estamos abrindo um leque muito vasto para reflexão e estudo. Por isso, no momento, vamos nos ater somente na celebração eucarística como principal objeto de nossa reflexão. Na celebração eucarística, ou na missa como chamamos, temos que tomar o máximo de cuidado e cautela, pois tudo deve contribuir para a participação do povo. Tudo deve estar harmonicamente organizado e disposto, de tal forma que desde a equipe de canto até à postura do presidente da celebração, contribua para a edificação do Povo de Deus.

A principal participação, que é ativa, deve se realizar, sobretudo, nos momentos de oração, quando a assembleia como um só coração e uma só voz se dirigem com confiança ao Pai, apresentando-lhe suas necessidades e oferecendo-lhe o seu louvor. Porque, se a liturgia é ação por excelência da Igreja e a fonte primária e indispensável do espírito e da vida de Cristo, logo todo filho da Igreja tem direito a uma participação plena à mesma.

A eclesiologia do Concílio Vaticano II muito contribui a esse respeito, em especial, Leonardo Boff, teólogo da libertação, falando em eclesiogênese (BOFF, 1986) (mostrando que a Igreja nasce da fé do povo), resgatando a eclesiologia do Concílio, falando em Igreja como Povo de Deus, entende-se o objetivo e fundamento do sacerdócio comum dos fiéis, pois todo fiel a partir do compromisso assumido no batismo se torna protagonista, sujeito e responsável por sua Igreja e pelo o que nela acontece. É o povo de Deus que se organiza e que busca, de modo consciente, a sua participação na Igreja e na liturgia. Por isso, não podemos entender uma liturgia participativa dissociada da vida do povo. É preciso, pois, achar espaço na celebração para mostrar que Deus se revela de modo concreto e sublime na vida de todas as pessoas, através de gestos e sinais sensíveis que vislumbram o mistério inefável da presença de Deus, de modo particular e especial, na ação litúrgica.

Para não se cair no extremo de pensar em participação ativa como simples sinônimo de ativismo ou ação puramente exterior, o Concílio Vaticano II insiste que a participação deve ser antes de tudo interior e espiritual, da qual a participação externa é sinal e reflexo. Os fiéis devem conformar a mente às palavras que pronunciam e escutam, só assim estarão cooperando com a graça divina. Assim, é preciso adaptar a liturgia às circunstâncias de tempo e de pessoas. A descentralização é um meio para se chegar a adaptação; é um meio, pois com ela pode se obter o fim visado pelo Concílio, a participação aos divinos mistérios.

6. Da Equipe de Celebração

Toda a equipe de celebração é responsável pelo favorecimento da participação dos fiéis, mas em especial os pastores são chamados a ser promotores de uma participação ativa, consciente e plena. Por isso, o rito não pode ser banalizado com invenções esdrúxulas que ferem o princípio e o caráter universal da Igreja; assim, devem-se escolher formas, sinais e elementos propostos pela Igreja. Segundo as

fórmulas preestabelecidas deve-se promover a participação do povo e ir ao encontro das suas necessidades espirituais, para tanto, não podemos suprimir ou alterar nenhuma parte da celebração eucarística, nem tão pouco cair num mero ritualismo vazio e sem vida. Verifica-se uma perfeita sintonia do corpo e da alma, de todas as faculdades espirituais e corporais, à ação sacra que é não celebrada apenas entre o ministro e Deus, mas engaja vitalmente toda a assembleia litúrgica. Os fiéis são sujeitos da celebração e, neste sentido, são convidados a participar dela com entusiasmo e sempre mais ativamente. Quando se fala em participação existem essencialmente dois modos:

- a) a inserção no Mistério Pascal de Cristo, que a assembleia toma parte da salvação que Cristo oferece à Igreja e que, pela ação do Espírito Santo, é atualizada no momento celebrativo;
- b) o segundo é a participação ativa, que pode ser classificada do “como” a assembleia participa na celebração, isso de modo prático consiste em rezar, gesticular, ouvir ou silenciar.

Em cada ação litúrgica, a participação compromete os cristãos num acontecimento salvífico. Os efeitos da celebração são destinados a todos os participantes e não apenas aos que, por ventura, estão recebendo algum sacramento, porque se assim fosse, tal atitude seria passiva e se perderia toda a noção de que os fiéis são agentes e sujeitos da própria ação litúrgica e a força participativa na celebração estaria inexistente. Os efeitos nos fiéis acontecem por meio da graça divina que age em qualquer sacramento, mas tais efeitos dependem da participação, com isto, afirmamos que a disposição que cada fiel cria em seu interior para participação da ação litúrgica é de suma importância; a participação implica modificação, conversão de atitudes, sentimentos, maneira de julgar, agir, pensar e assumir o testemunho de Cristo na atualidade da história.

7. Do Diálogo

O primeiro elemento a ser considerado, e mais importante, para favorecer a participação dos fiéis é o diálogo; diálogo entre o presidente e a assembleia de fiéis. Isso se dá principalmente através das aclamações e respostas dos fiéis, nas orações e saudações do sacerdote. Tais aclamações e repostas não podem apenas fazer parte de um diálogo ritual, mas devem ter um sentido mais profundo para os fiéis como também

para quem preside a celebração eucarística. A partir reforma litúrgica, insistiu-se muito em assembleia celebrante, enfocando incessantemente a participação dos fiéis, uma vez que todos participam do sacerdócio comum. A ação comum não quer dizer que todos façam tudo, mas que uma só coisa se desenrole na assembleia e que cada qual nela participe segundo a forma que lhe compete. Não há na liturgia distinção ou acepção entre pessoas, pois todos exercem uma função litúrgica no mesmo sentido, embora em planos diversos.

A valorização do diálogo, em diferentes maneiras na celebração eucarística, facilitará a compreensão dos fiéis na ação litúrgica desenvolvida, de tal modo que, os fiéis participarão não somente de ritos e sinais, mas do próprio mistério da salvação visualizado na celebração. Pois se a celebração não aproxima o povo do mistério que está sendo celebrado, tudo o que estará acontecendo será confundido e interpretado de qualquer maneira, menos como ação sagrada que nos faz voltar para Deus. Então, a grande tarefa de quem preside, e também daqueles que preparam a celebração eucarística, é fazer o povo se aproximar do mistério salvífico escondido nas formas, ritos, ações, palavras e gestos; isso para que a celebração não fique um sensacionalismo espetacular ou apresentação de peça teatral.

8. Da Língua Vernácula

Outro elemento, parte integrante do diálogo, é o da língua usual na celebração eucarística. Com a reforma litúrgica do Concílio Vaticano II, tivemos a adoção da língua vernácula, correspondendo ao elemento didático-pastoral da liturgia da Igreja. Assim, com a reforma, a língua do povo no lugar e cultura em que se celebra é de suma importância, porque a linguagem ou língua mãe usada é a base de sustentação de toda a reforma proposta para a liturgia, onde sem ela não se teria uma participação principalmente consciente ou ativa dos fiéis. Mas, mesmo sendo a liturgia toda em vernáculo, de nada adiantaria se os espíritos não fossem preparados por uma profunda e perseverante teologia sobre o espírito da liturgia. Assim, podemos perceber que o Concílio Vaticano II nos convida a uma mudança de mentalidade; precisamos de um “aggiornamento” espiritual, uma atualização em nossa espiritualidade.

9. Do Lugar

O lugar onde se celebra a Eucaristia facilita também a participação dos fiéis na ação sagrada. Tal forma que, a comunicação visual deficiente pode comprometer a participação dos fiéis. Deste modo, tudo deve estar bem-disposto, principalmente o ambão, onde se proclama a Palavra de Deus, e o altar, onde se prolonga o sacrifício de Cristo, pois “a harmoniosa organização e execução dos ritos muito contribuem para dispor os fiéis à participação na Eucaristia” (IGMR, 2006, n.313). Não podemos conhecer a liturgia e ignorar a sua riqueza interna, o seu valor vital e sua importância pastoral, daí a necessidade de ver o lado sensitivo da ação sagrada, olhando em profundidade o mistério escondido e oculto.

10. Do Tempo Litúrgico

As diversas variações que ocorrem na celebração eucarística, de acordo com o tempo disposto no ano litúrgico, calendário da Igreja, contribuem de maneira direta no rompimento da monotonia e inserem os fiéis, de forma mais perfeita, no espírito da celebração. Não se trata apenas de criar novas estruturas externas no culto, mas de criar categorias mentais capazes de exprimir o verdadeiro valor e sentido próprio da ação sagrada; enquanto o espírito não for assimilado, a reforma risca de acabar miseravelmente em um “exteriorismo” que não seria menos doentio que o do passado ocorrido na história litúrgica de nossa Igreja. Por exemplo, os cantos na celebração, obedecendo às normas litúrgicas e o tempo ou circunstâncias em que se celebra, muito contribuem para a participação do povo, expressando também o aspecto eclesial da celebração.

11. Dos aspectos essenciais da Celebração Eucarística

É oportuno lembrar que, em tempos pré-conciliares, a homilia era uma das únicas formas em que o presidente mantinha um contato pessoal e de favorecimento participativo com o povo na celebração eucarística; com o Concílio se ressalta a sua valorização, para que os fiéis possam compreender intensamente o significado da palavra proclamada e celebrada. Assim, na celebração eucarística a palavra proclamada

e celebrada, que chamamos liturgia da palavra, completa-se com a liturgia eucarística, formando um todo que ajudam os fiéis a mergulharem no mistério pascal de Cristo.

Recomenda-se vivamente a homilia, como parte da própria liturgia; nela, no decurso do ano litúrgico, são apresentados do texto sagrado, os mistérios da fé e as normas da vida cristã. Nas missas dominicais, porém, e nas festas de preceito, concorridas pelo povo, não se omita a homilia, a não ser por motivo grave (SC, 1997, n. 52).

A consciência da conexão das duas grandes partes na liturgia da celebração eucarística, a Palavra e a Eucaristia, levam os fiéis a uma participação totalmente ativa no mistério de Cristo, de tal forma, que a disposição interior de cada fiel sofre uma transformação visível e palpável. A espiritualidade bíblica é o solo natural onde se progride na espiritualidade litúrgica. Enquanto a Bíblia ficar sendo para os fiéis um livro selado, fechados também ficarão o missal, a liturgia das horas, outros rituais e lecionários. Com isso, não se quer dizer que na missa seja o melhor lugar para se manusear ou estudar a Palavra de Deus, mas precisamos encontrar na celebração eucarística elementos eficazes, na Liturgia da Palavra, que consigam transmitir ou fazer ressoar a palavra no coração e na vida dos fiéis que dela participam. Por esta razão, cada paróquia deverá oferecer momentos de formação e aprofundamento bíblico para os participantes da comunidade.

Participar não é sinônimo de gesticular, falar ou cantar, mas é também o gesto de silenciar para o favorecimento da oração e meditação mais profunda. Na liturgia, em especial na missa, temos que valorizar os momentos de silêncio; sendo breves e oportunos, o silêncio no culto é capaz de inserir os fiéis mais profundamente no mistério celebrado. O silêncio é um meio de criar e de aprofundar a participação do povo, tornando-a plena e consciente, pois é o momento em que as palavras e gestos ganham intensidade no coração e na alma. Longe de ser um tempo morto ou ausência de qualquer ação, é meio ativo de participação; o silêncio deve ser visto como parte da celebração e a sua natureza depende do momento em que ele se realiza em cada ação litúrgica.

Para promover uma participação ativa, trate-se de incentivar as aclamações do povo, as respostas, a salmodia, as antífonas e cânticos, bem como as ações e gestos e porte do corpo. A seu tempo, seja também guardado o sagrado silêncio (SC, 1997, n. 30).

É preciso refletir a liturgia como sendo essencialmente comunitária, despertando nos fiéis a consciência da solidariedade e comunidade decorrente da doutrina do Corpo Místico. Mas também é necessário haver uma adaptação da realidade cultural em que a comunidade está inserida. Por exemplo, num mosteiro beneditino a forma ideal de participação ativa poderá ser uma concelebração solene em canto gregoriano, forma evidentemente não ideal para uma comunidade de nosso sertão brasileiro. A noção de comunidade passa também por esse âmbito de ser sensível à realidade sócio-cultural do outro ou da assembleia que participa da ação litúrgica, no caso a missa. Não significa com isto introduzir coisas sem critérios na liturgia somente para se ter uma exata compreensão do ato em si, mas deve-se buscar uma adaptação coerente com base no princípio de unidade e comunhão da Igreja, que é na essência expresso na celebração litúrgica visivelmente em sua forma, principalmente quando se aclama na missa: “conservai a vossa Igreja sempre unida ou em comunhão com toda a Igreja aqui estamos” (ORAÇÃO EUCARÍSTICA, p. 469-470)³.

12. Da Mesa Eucarística

Não podemos nos esquecer da participação na mesa eucarística, a comunhão. Sabemos que a Eucaristia é o centro sacramental da história da salvação, o centro do qual emana e no qual culmina a vida da Igreja e a vida da comunidade cristã, na intenção de gerar uma consciência na assembleia, que aproxima e faz o povo participar com sinceridade, com abertura à Palavra, com vontade de entrar no mistério, com desejo de ser conseqüente e de assumir a própria responsabilidade dentro e fora da celebração, em disposição serviçal e testemunhal para que todos participem mais e melhor. Sabemos que para deixar aos homens um sacramento de seu sacrifício pascal, o Senhor escolheu o rito da ceia e, desde então, as realidades visíveis nos são dadas para nos levar às invisíveis que elas representam e comunicam. Dessa maneira, se faz necessário pensar qual o verdadeiro significado de refeição que Jesus quis transmitir ao celebrar a ceia com os seus apóstolos.

Para todo homem, a refeição já tem valor de símbolo. Na revelação bíblica e na história da salvação, ela toma um sentido novo. A refeição desenvolve um simbolismo segundo várias linhas. Primeiro, o querer viver, pois o comer é assimilar a si o poder sob sua forma mais essencial, que é a vida; a refeição é um símbolo biológico e possibilita viver. Segundo, o estar juntos, pois a refeição é o ato social por excelência e aqui entra a dimensão de partilha do alimento. Terceiro, da conjunção de dois aspectos simbólicos precedentes da refeição, nasce a noção de comunhão, que é o identificar-se

³ Oração Eucarística I (Cânon Romano), p. 469-70.

com o outro. Desde que se manifestou do sopro de Pentecostes, a Igreja obedece à ordem do Senhor, partindo o pão entre os crentes, reunindo-se para isso no primeiro dia da semana em memória da ressurreição, sabendo que toda vez que eles se reúnem para a ceia do Senhor ou para a refeição sagrada, fazem isso para “anunciar a morte do Senhor até que ele venha” (1Cor 11, 20.26). Percebe-se que, passando do quadro da última ceia pascal feita por Jesus com seus apóstolos ao da liturgia dos cristãos reunidos, a celebração da eucaristia devia sofrer certo número de modificações. Destarte, o rito sacramental se foi dissolvendo e se verifica que a mais importante modificação se deu por causa da ligação estável estabelecida entre a celebração da Palavra e a celebração da Ceia.

As duas partes de que se compõe de certa forma a missa, isto é, a liturgia da palavra e a liturgia eucarística, estão tão estreitamente unidas, que formam um só ato de culto. Por isso, o Concílio Vaticano II exorta com veemência os pastores de almas a instruírem bem os fiéis, na catequese, para que participem na missa inteira, especialmente nos domingos e festas de preceito (SC, 1997, n. 56).

A proclamação da Palavra é indispensável ao mistério sacramental, de tal forma que, aquilo que a Palavra anuncia, o sacrifício do Cristo realiza no sacramento da Eucaristia. As duas partes, a Palavra e a Eucaristia, constituem a missa. A missa se compõe de uma liturgia da palavra e de uma liturgia da ceia, precedidas de diversos ritos de preparação e seguidas de uma conclusão ou despedida. Mas, é a Eucaristia que dá ao conjunto da celebração sua especificidade, unidade e sentido. Então, a refeição que fazemos não é qualquer refeição e nem mesmo simboliza alguma coisa, mas é memória e atualização do único e perfeito sacrifício de Cristo dado para a salvação dos homens e como prolongamento do sacrifício da cruz do Senhor. A refeição sagrada que Jesus faz com os seus apóstolos recebe, através do que chamamos celebração, diversos outros nomes: São Paulo fala de “Ceia do Senhor”, que designa perfeitamente a ação-sinal da celebração; São Lucas menciona e dá ênfase especial no gesto da “fração do pão”; no século II aparece o termo “eucaristia”, que põe em primeiro plano, não mais os gestos da ceia, mas a oração de ação de graças, na qual se faz memória das maravilhas da salvação, com o caráter espiritual do sacrifício dos cristãos.

Feito o aceno devido em torno da Ceia do Senhor no seu aspecto de refeição sagrada, quem preside deve conhecer e respeitar a forma própria, mistagógica, de evangelizar, que possui a Eucaristia. Isto significa que se deve valorizar, de modo adequado, os gestos, sinais e símbolos; deve manter a harmonia e proporcionalidade das

diversas partes, tal como a dinâmica interna que as anima. O presidente da celebração deve assumir a sua função própria, ou seja, deve presidir em nome de Cristo, “in persona Christi capitis”, e em nome da igreja inteira, “in nomine Ecclesiae”, com atitude de serviço, “diakonia”, à própria presença de Cristo e, principalmente, à relação da comunidade com Cristo. Nesta relação da comunidade com Cristo, faz-se oportuno recordar a atitude de Cristo com os seus na última ceia. Revivendo tal atitude, podemos mergulhar na centralidade que a participação dos fiéis assume ao atualizar o momento em que Cristo disse: “Ide preparar-nos a páscoa para comermos” (Lc 22,7). A celebração eucarística requer preparação e também a liturgia eucarística ou sacramental, e disso não se tem dúvida. Mas, de que maneira devemos preparar a ceia do Senhor? Começemos, pois, pela própria posição do altar; este estava no meio, os fiéis o rodeavam, como reunidos em torno de uma mesa, a mesa comum do Senhor. Recorrendo à comunidade primitiva, vemos que a celebração litúrgica culminava visivelmente na comunhão, que era o rito de participação no banquete sacrificial. Para o cristão era inconcebível “assistir” ao ato litúrgico sem comungar, ou seja, era absurdo participar de uma ceia sacrificial limitando-se a olhar os outros a se alimentarem. Infelizmente, a partir do século IV, e no Ocidente, sobretudo, a partir da Idade Média, o caráter unitário e comunitário da liturgia eucarística se foi obscurecendo sempre mais, porque foram se introduzindo elementos particularistas, levando a uma autêntica clericalização da liturgia. A celebração comunitária, que recordava o elemento fundante da instituição da Eucaristia por Cristo, que era uma verdadeira ceia, foi sendo substituída por missas privadas e de simples devoção. A Eucaristia, antes de ser participação na ceia do Senhor, tornou-se o “mysterium temendum”, gerando uma adoração, perdendo o princípio de alimento espiritual. Não que a adoração não seja uma fonte de espiritualidade para a vida do cristão, mas o que está em jogo é a participação na ceia, a capacidade do fiel se aproximar da recepção do Cristo eucarístico, como aquele que se aproxima de um banquete. O resultado dessa falta de consciência da ceia do Senhor, foi criando um afastamento sempre maior do povo da vida litúrgica da Igreja, perdendo até a piedade cristológica e cristocêntrica, por conta de devoções particulares.

É preciso notar que até o modo de se receber a comunhão é capaz de gerar participação; com o Concílio Vaticano II tenta-se retomar e reavivar a chama da participação dos fiéis também na comunhão com o Corpo e Sangue do Senhor. Esta participação à celebração eucarística de modo mais completo fez surgir o desejo de se

voltar (a possibilidade) de um primitivo uso, de pôr nas mãos dos fiéis o pão eucarístico, para que eles próprios o levem à boca e comunguem diretamente⁴. Assim, vemos que o próprio ato da comunhão deve gerar participação; convém, portanto, que as hóstias sejam consagradas na própria missa, e que os fiéis comunguem também no cálice, para que a comunhão seja fonte de participação do sacrifício celebrado e atualizado naquela missa, naquela ceia. O povo é chamado a comungar também no cálice, não porque somente na forma de pão o Cristo não está presente, pois isso fora definido em Trento, mas porque o povo sendo convidado a participar também no cálice, assim como o presidente e concelebrantes, são chamados a tomar parte ativa e plenamente da celebração, cujo centro é a Eucaristia. Não nos esqueçamos que até o nome liturgia, conservado pelos gregos, põe a tônica no serviço da assembleia dos crentes, serviço pelo qual a eucaristia é a principal manifestação.

Recomenda-se muito vivamente aquela mais perfeita participação na missa, pela qual os fiéis, depois da comunhão do sacerdote, recebem do mesmo sacrifício o Corpo do Senhor. A comunhão sob as duas espécies, firmes os princípios dogmáticos estabelecidos pelo Concílio de Trento, pode ser permitida, quer aos clérigos e religiosos, quer aos leigos [...] (SC, 1997, n. 55).

Considerações finais

Portanto, com o Concílio Vaticano II tivemos um progresso não só prático, mas doutrinal, pois o dever e o direito dos fiéis participarem ativamente da liturgia, em específico da celebração eucarística, fundamenta-se no batismo que receberam e na própria natureza da Igreja, povo real e sacerdotal, participando na sua condição, unificado pelo Espírito Santo. Essa unidade é manifesta e experimentada eficazmente pela escuta da Palavra de Deus, em união com a oração do presidente, participando do diálogo, das aclamações e do canto, através de gestos e atitudes corporais, que desabrocham na entrega espiritual da oferta do pão e do vinho e na comunhão eucarística. Assim, a celebração eucarística que favorece tal participação, é capaz de gerar uma recapitulação das que devem ser as verdadeiras ações do cristão, fazendo com

⁴ Quanto ao modo de se receber a comunhão, a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, promulgou a Instrução “Redemptionis Sacramentum” sobre alguns aspectos que se deve observar e evitar acerca da Santíssima Eucaristia. No nº 92 de tal documento, encontramos a possibilidade da recepção da comunhão na mão, com a observação de que o comungante tome a hóstia, diante do ministro, logo após recebê-la.

que tais ações sejam traduzidas em prolongamento do sacrifício que fora celebrado e participado ativa, consciente e plenamente.

Referências

- ACTA. *Apostolicae Sedis: Commentarium Officiale*. Vaticano: Typis Polyglottis Vaticanis, 1988.
- ALDAZÁBAL, J. *A Eucaristia*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BARAÚNA, G. *A sagrada liturgia renovada pelo Concílio: estudos e comentários em torno da constituição litúrgica do Concílio Vaticano Segundo*. Petrópolis: Vozes, 1964.
- BECKHÄUSER, A. (Frei). *Celebrar a vida cristã: formação litúrgica para agentes de pastoral, equipes de liturgia e grupos de reflexão*. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BOFF, L. *E a Igreja se fez povo: eclesiogênese- a Igreja que nasce da fé do povo*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 1998.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Loyola, 1983.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Liturgia: 20 anos de caminhada pós-conciliar*. São Paulo: Paulinas, 1986. (Coleção estudos da CNBB; 42).
- CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO. *Reunidos em nome de Cristo: instrução geral sobre o missal romano*. 7. ed. São Paulo: Paulus, 2006
- DOCUMENTOS DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II (1962-1965). São Paulo: Paulus, 1997. (Coleção Documentos da Igreja).
- GELINEAU, J. *Em vossas assembléias: sentido e prática de celebração litúrgica*. São Paulo: Paulinas, 1974.
- HÉRIS, V. *A Eucaristia, mistério da fé*. São Paulo: Paulinas, 1968.
- KLOPPENBURG, B. *Concílio Vaticano II: segunda sessão (set.-dez. 1963)*. Petrópolis: Vozes, 1964. v. 3.
- MARSILI, S. et al. *A Eucaristia: teologia e história da celebração*. Tradução de Benôni Lemos. São Paulo: Paulinas, 1986. (Coleção Anámnese, 3).
- _____. *A liturgia: panorama histórico geral da liturgia*. Tradução de Cristina Pena de Andrade. São Paulo: Paulinas, 1986. (Coleção Anámnese, 2).
- _____. *A liturgia: momento histórico da salvação*. Tradução de Anacleto Alvarez. São Paulo: Paulinas, 1986. (Coleção Anámnese, 1).
- MARTIMORT, A. G. *A Igreja em oração: a Eucaristia*. Petrópolis: Vozes, 1988. v. 2.
- _____. *A Igreja em oração: princípios da liturgia*. Petrópolis: Vozes, 1988. v.1.
- PAULO VI, Papa. *Decreto Presbyterorum Ordinis: sobre o ministério e a vida dos presbíteros*. São Paulo: Paulinas, 1966.
- _____. *Constituição Sacrosanctum Concilium: sobre a sagrada liturgia*. São Paulo: Paulus, 1997. (Documentos da Igreja, 1).
- SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS RITOS. *Instrução Inter Oecumenici: normas para executar a constituição da Sagrada Liturgia*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1965
- SANTORO, F. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, n. 250, abril. 2003.
- SARTORE, D. ; ACHILLE, M. (Org.). *Dicionário de Liturgia*. São Paulo: Paulinas, 1992. (Dicionários EP).
- SILVA, J. O.; SIVINSKI, M. *Liturgia: um direito do povo*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- TOMÁS DE AQUINO, S. *Suma Teológica*. 2. ed. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980. v. 3.